



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.936-C DE 2019

Institui o Dia Nacional dos
Desbravadores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos
Desbravadores, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de
setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2021.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218654851900>

